38.ª Sessão Data 22/11/23
As doutas comissões para parecer.
Presidente

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

JUSTIFICATIVA

Steffano Coralon, fundador da Construtora Coralon, escreve uma história marcante há quase três décadas na área mais nobre de Praia Grande, o Canto do Forte. Essa longa trajetória não apenas atesta a sua expertise, mas também revela um compromisso sólido com o mais alto padrão de excelência em cada empreendimento.

Steffano Coralon destaca-se não apenas por erguer prédios, mas por construir sonhos e moldar o cenário urbano com ética, responsabilidade nos processos construtivos e uma dedicação exemplar no atendimento aos clientes residenciais e parceiros comerciais. A seriedade que permeia cada fase do desenvolvimento dos empreendimentos reflete o comprometimento em superar expectativas e criar espaços que transcendem a funcionalidade para se tornarem verdadeiros lares.

No Canto do Forte, sua presença é mais do que uma construção física; é a incorporação de valores que definem seu estilo inconfundível. A busca incessante pelos melhores metros quadrados da região não é apenas uma estratégia de negócios, mas uma expressão tangível do compromisso em proporcionar qualidade de vida aos seus clientes e seus parceiros comerciais.

Sua visão é dirigida para o futuro, uma visão que inspira a crença contínua no mercado e em projetos ousados e inovadores. No entanto, o alicerce desses projetos audaciosos é o bem-estar dos clientes, a felicidade de suas famílias e o desenvolvimento sustentável da cidade. Cada empreendimento não é apenas uma construção; é um passo em direção a um futuro mais próspero e harmonioso para todos que fazem parte dessa jornada.

A presença marcante de Steffano Coralon e da Construtora Coralon no Canto do Forte não se resume apenas aos prédios imponentes e comércios de renome, mas à transformação positiva que eles trouxeram para a comunidade. Seja na arquitetura arrojada, nos processos construtivos transparentes ou no compromisso social, ele tornou-se parte integrante do cotidiano do bairro, influenciando não apenas a paisagem urbana, mas também a qualidade de vida daqueles que escolheram chamar de lar os empreendimentos que ela proporciona.

Assim, prestamos nossa homenagem a Steffano Coralon e ao impacto positivo que deixam no Canto do Forte. Uma história que vai além de tijolos e concreto, uma história que constrói, acima de tudo, o futuro promissor e sustentável de Praia Grande.

MARCOS CAMARA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/23

Outorga a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor Steffano Coralon e adota providências correlatas.

Artigo 1º - Fica outorgada a Medalha de Honra ao Mérito "Cezário Reis Lima" ao Senhor Steffano Coralon, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2023.

Francisco de Araujo Lima Junior
Vereador